



Jaguaribe, 10 de junho de 2026

Edição Nº: 4759

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da Secretaria da Assistência Social, torna público o extrato do **DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.09.02/2022** resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.09.02/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO VIRAR O JOGO, AÇÕES ESPORTIVAS VOLTADAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS OFERTADOS PARA A POPULAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **JAGUARIBE/CE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2026. **CONTRATADO (A):** A B DE OLIVEIRA SERVICOS ASSINA PELA CONTRATADA: ADLA BARRETO DE OLIVEIRA ASSINA PELA CONTRATANTE: POLYANE ALVES DE ARAUJO DIÓGENES **Jaguaribe-CE, 30 de abril de 2026. POLYANE ALVES DE ARAUJO DIÓGENES** Secretária da Assistência Social

*** **

PORTARIA Nº 129.2, DE 30 DE ABRIL DE 2026. Dispõe sobre a concessão coletiva da Gratificação de Tempo Integral (GTI) aos servidores públicos municipais que atendam aos requisitos legais e dá outras providências. Portaria disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/portarias/29818/1292_2026_0000001.pdf

*** **

Portaria Nº 177/2026, de 10 de junho de 2026 **NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PARA O BIÊNIO 2026 - 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna carta, Lei Orgânica e demais legislações em vigor: **CONSIDERANDO** tratar-se de importante instrumento de coordenação, incentivo, promoção e execução de ações pertinentes ao desenvolvimento do turismo dentro do município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear membros do Conselho Municipal de Turismo, de Jaguaribe-CE, na forma que segue:

| TITULAR | SUPLENTE | SEGMENTO |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Elivan Peixoto de Queiroz | Hérika Gomes da Silva | Setor público |
| Marques Ulisses Costa Pinheiro | Gabriel D'Oliveira Miguel | |
| Luciana Diógenes de Oliveira | Ramon Gomes da Silva | |
| Eberton Lima Nogueira | Eudesmar Lima Rodrigues | Setor privado |
| Wadma Danniele Almeida Higino | Marcondes Nogueira de Freitas | |
| Carolina Sousa de Lima | Débora Bandeira Amorim | |
| Clarissa Maia de Aquino | Letícia Maria Benevides Moraes | Sociedade civil |
| Francisco Sérgio Barreto Ribeiro | Edith Celestino Jeronimo | |
| Fábio Freitas da Silva | Francisco Leandro da Silva | |

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se Palácio de Intendência, 10 de junho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** **

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.652, DE 10 DE JUNHO DE 2026. INSTITUI A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL E A EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR, ARTICULAR E SISTEMATIZAR TODAS AS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o cumprimento das deliberações do no Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026; **CONSIDERANDO** o cumprimento das deliberações da Lei 1.795 de 26 maio de 2026, que dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei 1.242 de 12 de junho de 2015. **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a Comissão Gestora Municipal e a Equipe de Apoio Técnico, responsável por

organizar, articular e sistematizar todas as etapas de Avaliação e Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME; **DECRETA: Art. 1º** Fica instituída a **Comissão Gestora Municipal - CGM** e a **Equipe de Apoio Técnico**, com a finalidade de avaliar o Plano Municipal de Educação - PME, assim como organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do plano municipal de educação no âmbito do município de Jaguaribe-CE. **Parágrafo único.** A Comissão Gestora Municipal tem por objetivo, atuar em ações conjuntas, na busca de articulações coletivas da elaboração do Plano Municipal de Educação - PME para sistematizar objetivos, metas e estratégias propostas no plano, atuando como ponto focal entre o Poder Público, a Sociedade Civil e o Poder Legislativo durante todo o ciclo de planejamento. **Art. 2º** As principais ações da CGM – PME/2026 - 2036 serão: I – elaborar o documento de diagnóstico da situação educacional, com base na estrutura do novo PNE; II – estruturar o documento de proposição de objetivos, metas e estratégias; III – preparar o Projeto de Lei para entregar ao poder Executivo para posterior envio ao poder Legislativo para apreciação e aprovação. **Parágrafo único.** O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, indicará a Equipe de Apoio Técnico, responsável pela coleta dos dados necessários para estruturar o diagnóstico da situação educacional local, apoiar as ações e divulgar as ações e atividades da CGM. **Art. 3º** A Comissão Gestora Municipal e a Equipe de Apoio Técnico será coordenada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, que fornecerá o suporte técnico, administrativo e estrutural necessário ao seu funcionamento. **Art. 4º** A Comissão Gestora Municipal será composta por: I – representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC; II – representantes do Conselho Municipal de Educação – CME; III – representantes de órgãos, de instituições públicas e privadas e segmentos da sociedade civil. **Parágrafo único.** Todos os segmentos indicarão dois membros sendo um titular e outro suplente, este último substituindo aquele em caso de falta justificada ou de seus impedimentos legais. **Art. 5º** A Comissão Gestora Municipal deverá instituir as subcomissões, destinadas a realização de estudos técnicos específicos, através de convites aos representantes de órgãos, instituições e segmentos da sociedade civil, para colaborar com os trabalhos sempre que necessário. **Parágrafo único.** As subcomissões terão seus trabalhos coordenados pelos membros da Comissão Gestora Municipal de suas respectivas áreas de atuação. **Art. 6º** A composição da Comissão Gestora Municipal terá vigência de dois anos, prorrogáveis pelo mesmo período. **Art. 7º** A Comissão Gestora Municipal reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de sua coordenação ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros. **Art. 8º** As ações da Comissão Gestora Municipal terão caráter consultivo, devendo orientar o planejamento e a execução das políticas públicas educacionais no âmbito municipal. **Parágrafo único.** Os trabalhos serão conduzidos pelo representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, que tem a obrigação de convocar as reuniões, organizar a localização de sala, arquivar documentos referentes as reuniões e outros pertinentes ao desenvolvimento das atividades. **Art. 9º** Havendo vacância de um representante, solicitar-se-á nova indicação para suprir- lhe a falta, que completará o período daquele mandato, respeitado o disposto no artigo 6º deste decreto. **Art. 10.** A participação na Comissão Gestora Municipal constitui serviço público voluntário e relevante de caráter não remunerado. **Art. 11.** Este Decreto entra em vigor a partir data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Jaguaribe-CE 10 de junho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 098/2026. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO JAGUARIBE QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CEARÁ. **RESOLVE** Designar CÍCERO JUNIÉR BARRETO, portador do CPF: ***.722.793-**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico C-7, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser realizada no dia 11 de junho de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRASE** Jaguaribe-CE, 10 de junho de 2026. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE JUNHO DE 2026. Nomeia **JOÃO PAULO CRUZ DE SOUSA** para o cargo de **TÉCNICO DE DÍVIDA ATIVA E BENEFÍCIOS FISCAIS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria de Planejamento e Gestão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas



Jaguaribe, 10 de junho de 2026

Edição Nº: 4759

pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **JOÃO PAULO CRUZ DE SOUSA**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO DE DÍVIDA ATIVA E BENEFÍCIOS FISCAIS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, como forma de cumprir com decisão judicial nos autos do Processo 3000341-63.2024.8.06.0107 **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **Palácio da Intendência**, 10 de junho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **